



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= DECRETO MUNICIPAL N.º 4.291/2017 =
De 10 de janeiro de 2017

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO,
Prefeito da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 58 da Lei Federal n.º 4.320, de 16 de março de 1964, c.c. o art. 16, II, da Lei Complementar n.º 101/00, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada, a partir desta data, a Senhora **CLÁUDIA BARRETO SALVIATTO**, portadora do RG n.º 13.591.933-2-SSP/SP e do CPF n.º 053.293.048-73, ocupante do Cargo em provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, para as atribuições de **ORDENADOR DE DESPESA** relativamente as que forem efetivadas pela Secretaria Municipal de Ação Social, investindo-a de toda autoridade necessária para o fiel cumprimento das obrigações resultantes das legislações que embasam a presente nomeação.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os termos do Decreto Municipal n.º 3.597/2013, de 31 de janeiro de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BROTAS**, em 10 de janeiro de 2017.

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado na Seção de Protocolo, Expediente e Arquivo da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.

EDUARDO NAVARRO PRIMO
Encarregado de Protocolo, Expediente e Arquivo